

REGISTRO DE QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO – MDF 29/2018 – 2ª pub.

Objeto: contratação de empresa para a produção do Empreendimento Habitacional CONJUNTO HABITACIONAL CURIUVA I – 3ª ETAPA – 3ª FASE – 4ª ETAPA, Município de CURIUVA/PR - 74 unidades habitacionais.

Em 03/02/2020 – 10h49min, empresa interessada no certame encaminhou pedido de esclarecimentos no e-mail licitacao@cohapar.pr.gov.br, cujo teor e respectiva resposta, como abaixo demonstrado, foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br nesta data. Na mesma oportunidade, a resposta foi encaminhada por e-mail à interessada.

PERGUNTA: *"Na documentação dos anexos do edital MDF Nº 29/2018-CONJUNTO HABITACIONAL CURIÚVA não consegui localizar os documentos citados: "18. OF PM 129 INFRA EXTERNA.pdf" e "19. OF PM 130 INFRA INTERNA.pdf", poderiam me auxiliar nisso por gentileza ? O edital não contém esse documento e nem nos anexos conseguimos localizar."*

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA: Informamos que, por equívoco, referidos ofícios não constaram na 2ª publicação do edital. O teor dos ofícios, disponibilizados nesta oportunidade, tratam de infraestrutura externa e empreendimento e não afetam a formulação das propostas.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.



Harisson Guilherme França
Gerente do Departamento de Licitação, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 129/2018-GP

Curiúva, 17 de maio de 2018

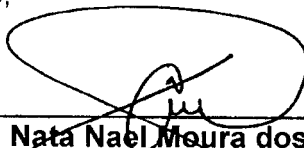
Ilustríssimo Senhor Gerente:

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, inscrito no CNPJ n.º 76.167.725/0001-30, com sede na Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, Curiúva, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Nata Nael Moura dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 4.286.296-7 e do CPF n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado neste município de Curiúva, vem por meio deste se comprometer com a execução da Infraestrutura externa, sendo a pavimentação externa, que dá acesso ao empreendimento **Curiúva - 3ª Etapa 3ª Fase - 74 UH**, bem como da execução dos serviços de águas pluviais que serão ligados nos bueiros próximo a rodovia confrontante com o empreendimento.

Outrossim, saliento que é permitido a ligação de águas pluviais no bueiro ora informado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,


Nata Nael Moura dos Santos
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Douglas Carneiro de Oliveira
Coordenação do E. R. – COHAPAR - ERCP
Cornélio Procópio - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 130/2018-GP

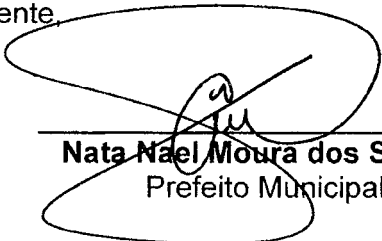
Curiúva, 17 de maio de 2018

Ilustríssimo Senhor Gerente:

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, inscrito no CNPJ n.º 76.167.725/0001-30, com sede na Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, Curiúva, Estado do Paraná representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Nata Nael Moura dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 4.286.296-7 e do CPF n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado neste município de Curiúva, vem por meio deste se comprometer com a operação e manutenção da infraestrutura interna do empreendimento **Curiúva - 3ª Etapa 3ª Fase - 74 UH**.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Nata Nael Moura dos Santos
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Douglas Carneiro de Oliveira
Coordenação do E. R. – COHAPAR - ERCP
Cornélio Procópio - Paraná